



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.608, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a transposição de dotações no Orçamento Programa 2020, no âmbito do Programa de Trabalho 0026 – Encargos Gerais do Município, da Operação Especial 0004 – Encargos da Dívida Pública para a Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas, pagamento de despesas relativas à majoração do aporte para cobertura do déficit atuarial do regime próprio de seguridade social (IMSS – Instituto Municipal de Seguridade Social), autorizada pela Lei Municipal nº. 3.329/2020.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.329, de 19 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 950.820,81 (novecentos e cinquenta mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos), no Orçamento Programa 2020.

Parágrafo único. A transposição de dotações orçamentárias será efetuada no âmbito do Programa de Trabalho 0026 – Encargos Gerais do Município, conforme consta dos Anexos I e II, da Operação Especial 0004 – Encargos da Dívida Pública para a Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas, pagamento de despesas relativas à majoração do aporte para cobertura do déficit atuarial do regime próprio de seguridade social (IMSS – Instituto Municipal de Seguridade Social).

Art. 2º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de agosto de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.608, de 19 de agosto de 2020 Fls. 2 de 3

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 22.08.2020 Edição: 4101

Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.608, de 19 de agosto de 2020 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	629	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	950.820,81
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO R\$				950.820,81

ANEXO II

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	627	28.843.0026.0004.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	-950.820,81
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
TOTAL A TRANSPOR R\$				-950.820,81

A Semana

SÁBADO, 22 DE AGOSTO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 6.808, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a transposição de dotações no Orçamento Programa 2020, no âmbito do Programa de Trabalho 0026 – Encargos Gerais do Município, da Operação Especial 0004 – Encargos da Dívida Pública para a Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas, pagamento de despesas relativas à majoração do aporte para cobertura do déficit atuarial do regime próprio de seguridade social (IMSS – Instituto Municipal de Seguridade Social), autorizada pela Lei Municipal nº. 3.329/2020.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.329, de 19 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 950.820,81 (novecentos e cinquenta mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos), no Orçamento Programa 2020.

Parágrafo único. A transposição de dotações orçamentárias será efetuada no âmbito do Programa de Trabalho 0026 – Encargos Gerais do Município, conforme consta dos Anexos I e II, da Operação Especial 0004 – Encargos da Dívida Pública para a Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas, pagamento de despesas relativas à majoração do aporte para cobertura do déficit atuarial do regime próprio de seguridade social (IMSS – Instituto Municipal de Seguridade Social).

Art. 2º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de agosto de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	629	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITVAS	950.820,81
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO R\$				950.820,81

ANEXO II

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	627	28.843.0026.0004.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	-950.820,81
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
TOTAL A TRANSPOR R\$				-950.820,81